



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 080/2023

Revoga o Decreto n. 076/2023 que Declara suspensão da prova de conhecimentos do processo seletivo simplificado nº 001/2023, em razão de chuvas intensas que ocasionaram deslizamentos, alagamentos e enxurradas.

A Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando

I – Que passado o período inicial da situação de emergência declarada pelo Decreto 075/2023.

II – A necessidade urgente de contratação dos profissionais de saúde previstos para contratação no edital 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º A REVOGAÇÃO do Decreto n. 076/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Anitápolis em 07 de outubro de 2023.

Art. 2º A Comissão de avaliação de processo seletivo simplificado, designada através da Portaria n. 106/2023, adotará as medidas necessárias à continuidade do processo seletivo de que trata este Decreto, com a retificação das novas datas previstas no cronograma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, 10 de outubro de 2023.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 10 de outubro de 2023.

JESSICA RIEG HAVEROT
Chefe de Gabinete